

MUNICÍPIO DE MATRINCHA
FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA SEM DISPUTA

Dispõe sobre a declaração de Dispensa sem disputa de licitação para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR (AMBULÂNCIA - SDC5G48) processo 26410/2025.

O(a) Responsável Sr.(a) JESSE CESAR SILVA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
07.01	07.01.10.122.0014.2098.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	102	4.747,46
TOTAL				4.747,46

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ/CPF: 61.198.164/0001-60

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	SEGURO VEICULAR (AMBULÂNCIA - SDC5G48)	SERVIÇOS		1,0000	4.747,4600	4.747,4600
Total							4.747,4600
Total							4.747,4600

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 9 de janeiro de 2025.

Responsável